

Prefeitura Municipal de Uibaí

Decreto



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.140.701/000130



DECRETO Nº 024/2021.

*Dispõe sobre Feriado Municipal e,
determina outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no Art. 65, inciso IV, combinado com o Art. 87, inciso I, alínea "i", da LOM - Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO as tradicionais celebrações decorrentes dos costumes populares e religiosos do mês de junho.

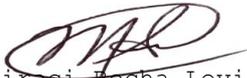
RESOLVE:

Art. 1º- Fica decretado "FERIADO MUNICIPAL", no dia 25 de junho, (sexta feira), em virtude dos costumes populares e religiosos do mês de junho.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,
Uibaí, Bahia, em 21 de junho de 2021.


Ubiraci Rocha Levi
Prefeito Municipal